



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 030/2025:** SUSPENDER, DE FORMA IMEDIATA, AS NOMEAÇÕES E/OU POSSES REALIZADAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, ATÉ CONCLUSÃO DAS APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de nomeações e/ou posses de servidores realizadas em desconformidade com o edital do concurso público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001/2025, resolve:

Art. 1º Suspender, de forma imediata, as nomeações e/ou posses realizadas com indícios de irregularidades, até conclusão das apurações administrativas.

Parágrafo único: As nomeações/posses suspensas, são as referentes aos editais de convocação 021/2024 e 023/2024 e indicadas no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração que prossiga com as apurações do Processo Administrativo nº 001/2025 e notifique os servidores envolvidos para manifestação no prazo legal, conforme a legislação de regência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



JANDAÍRA

PREFEITURA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Jandaíra/BA, 15 de janeiro de 2025

GILDASIO MENDES

LOPES:07256493568

Assinado de forma digital por GILDASIO
MENDES LOPES:07256493568
Dados: 2025.01.15 15:21:14 -03'00'

GILDASIO MENDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA – 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1738

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PUBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024:** DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2024.12.18 14:47:21 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Adilson Aires Leite de Ávila Junior
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro
- Tel: (75) 3445-2125/2176



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/ 2024

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2022”

ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR, Prefeito do Município de Jandaíra, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022, conforme Decreto nº **063/2022, de 27 de Dezembro de 2022**, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

129 – SECRETÁRIO ESCOLAR

CL INSC NOME

- 8º 390 MARINA DE LIMA BALBINO
- 9º 2969 AMILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR
- 10º 4637 JOELITON DE SOUZA RIBEIRO
- 11º 4218 AMANDA FERREIRA VELOZO
- 12º 1862 FRANCIELE BRITO SANTOS
- 13º 556 JEREMIAS JONATAS SILVA DE ARAÚJO
- 14º 1893 RAYLMARA LAURENCIA CARDOSO
- 15º 2506 JUCIMARIO ALVES DOS SANTOS
- 16º 204 DINASFAT GUIMARÃES SANTOS
- 17º 3588 LEANDRO MENEZES SANTOS
- 18º 1983 TÂMIRIS VENÂNCIO TELES
- 19º 2739 JAMIM SILVA DE ARAUJO PASSOS

103 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

CL INSC NOME

- 12º 1749 FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
- 13º 1217 ELAINE NASCIMENTO DE JESUS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
18 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1738

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- 14º 2776 DÊNIA VIRGÍNIA PRADO SALMERON
15º 281 SAMUEL SOUZA DE JESUS

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/BA, na Secretaria de Recursos Humanos, localizada na Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro/ Jandaíra/BA, no período de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08h às 12h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I deste Edital de Convocação nº 21/2024, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jandaíra-BA, em 18 de dezembro de 2024.

Adilson Aires Leite de Ávila Junior
Prefeito do Município de Jandaíra-BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
18 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1738

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF/MF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XII- Original do Exame de Capacidade física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Jandaíra (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- XXII- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XXIII- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIV- Certidão de Débito Municipal;
- XXV- EXAMES MEDICOS:

Hemograma completo

Glicemia

Uréia

Creatinina

Colesterol Total e frações

Triglicérides

Gama GT

TGO

TGP

Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBe e Anti HCV

Sumário de Urina

Citologia cervical para mulheres

Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo

ECG (eletrocardiograma)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

www.jandaira.ba.gov.br | CÓD. CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6Do8317BeM8876

Praça Horácio de Farias nº 300 - Centro | Tel: (73) 3445-2126 | Gestor: Adilson Aires Leite de Ávila Junior 4

www.jandaira.ba.gov.br | CÓD. CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6Do8317BeM8876

Praça Horácio de Farias nº 300 - Centro | Gestor: Gildasio Mendes Lopes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA – 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1742

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024:** DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2024.12.26 14:46:25 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Adilson Aires Leite de Ávila Junior
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro
- Tel: (75) 3445-2125/2176



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/ 2024

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2022”

ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR, Prefeito do Município de Jandaíra, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022, conforme Decreto nº **063/2022, de 27 de Dezembro de 2022**, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

129 – SECRETÁRIO ESCOLAR

CL INSC NOME

20º 3141 JOSEFA MARIA DANTAS DE SANTANA

21º 127 EUGÊNIA LESSA DE SOUZA LIMA

22º 1287 ELIZABETE VICENTE DOS SANTOS DOS REIS

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/BA, na Secretaria de Recursos Humanos, localizada na Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro/ Jandaíra/BA, no período de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08h às 12h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I deste Edital de Convocação nº 23/2024, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jandaíra-BA, em 26 de dezembro de 2024.

Adilson Aires Leite de Avila Junior
Prefeito do Município de Jandaíra-BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA
26 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1742

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF/MF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual da Bahia;
- XII- Original do Exame de Capacidade física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Jandaíra (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado da Bahia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- XXII- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XXIII- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXIV- Certidão de Débito Municipal;
- XXV- EXAMES MEDICOS:

Hemograma completo

Glicemia

Uréia

Creatinina

Colesterol Total e frações

Triglicérides

Gama GT

TGO

TGP

Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBe e Anti HCV

Sumário de Urina

Citologia cervical para mulheres

Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo

ECG (eletrocardiograma)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

www.jandaira.ba.gov.br | CÓD. CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6Do8317BeM8876

Praça Horácio de Farias nº 300 - Centro | Tel: (73) 3445-2126 | Gestor: Adilson Aires Leite de Ávila Junior 3

www.jandaira.ba.gov.br | CÓD. CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6Do8317BeM8876

Praça Horácio de Farias nº 300 - Centro | Gestor: Gildasio Mendes Lopes